

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0756/P, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adryana Almeida da Silva	Diretor de Unidade Básica de Saúde	AP-3	SMSA	a contar de 27.7.2023
Gabriel Sousa de Paula	Secretário Adjunto	AS-1	SMLIC	a contar de 24.8.2023
Glória Maria Souto Maior Costa Lima	Secretário Adjunto	AS-1	SEMGES	a contar de 24.8.2023

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Francisco Paulo Santos Silva	Agente Público Municipal 1	AO-3	SMLIC	a contar de 7.8.2023
Gabriel Sousa de Paula	Secretário Adjunto	AS-1	SEMGES	a contar de 24.8.2023
Glória Maria Souto Maior Costa Lima	Secretário Adjunto	AS-1	SEMMA	a contar de 24.8.2023
Levi Bessa Alves	Assessor 5	AP-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rafael Alvares da Costa	Coordenador	AP-3	SMGOV	a contar de 1.8.2023

Art. 3º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Danielly Cristyna Souza dos Santos Monteiro (a pedido)	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 18.8.2023
Rosilene Oliveira Rodrigues (a pedido)	Vice-Diretora de Unidade Escolar	FGVDE/ PORTE 3	SMEC	a contar de 11.8.2023
Sivanildo Nascimento de Holanda	Função Comissionada Técnica	FCT6 - PSF	SMSA	a contar de 1.6.2022

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da senhora Milena Karla de Souza Corrêa, para exercer o cargo em comissão de Assistente 1, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 0691/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5911, de 20 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, em 25 de agosto de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.010968/2022

ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição

INTERESSADO: Maria de Lourdes Almeida da Silva

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA, matrícula n. 952751, Analista Municipal/Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 9 (nove) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 091/2023
Processo nº 002226/2023 - EMHUR**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 091/2023, Processo nº 002226/2023 EMHUR, que tem como objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, instalação e desinstalação das centrais de ar da EMHUR.

DO ESTIMADO

Valor Estimado para contratação: R\$ 100.353,36 (cem mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), resultante do somatório dos valores de serviços e peças, (R\$ 77.194,89 (setenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) + R\$ 23.158,47 (vinte e três mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), com um percentual de desconto mínimo aceitável de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento).

DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa BRÁSL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.144.330/0001-77, será pelo valor total de R\$ 60.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), contemplando os valores dos serviços elencados para a manutenção, instalação e desinstalação de central de ar, com a concessão de um percentual de desconto equivalente a 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) para peças, a ser aplicado por ocasião dos faturamentos das mesmas. O valor destinado as peças não foi submetido a lances, portanto o homologo procede somente com o valor destinado aos serviços.

Para efeito de Contratação, o valor estimado será de R\$ 83.658,47 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), contemplando os serviços (R\$ 60.500,00) e as peças (R\$ 23.158,47). Aplicando-se o percentual de desconto de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento) nos faturamentos das peças.

Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2023.

**Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente - EMHUR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 132/2023-Registro de Preços
Processo nº 016084/2022 - SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 103/E- 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para fins de adequar o Termo de Referência.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 130/2023-Registro de Preços
Processo nº 022743/2022 - SMEC**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 103/E-2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5928, de 14/08/2023, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPEN-